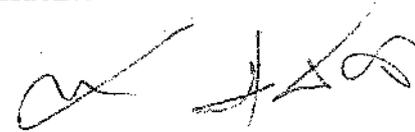




1 Ata da 445ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor da Fundação de Apoio à Pesquisa do
2 Distrito Federal – FAPDF. Às quinze horas e vinte minutos do dia cinco do mês de junho de
3 dois mil e dezoito, na sala de Reunião, localizada no 3º andar, do Bloco B, na Granja do Torto
4 Lote 04, Parque Tecnológico - BIOTIC, reuniu-se o Conselho Diretor da Fundação, sob a
5 Presidência do Diretor-Presidente, Tiago Araújo Coelho de Souza. Registrou-se a presença dos
6 seguintes Conselheiros: Mauro Carneiro, Diretor Vice-Presidente; Bruno Coelho Moreira,
7 Chefe da Procuradora Jurídica (PROJUR); Carlos Guilherme Alvarenga Reis, Superintendente
8 da Unidade de Administração Geral (SUAG); Meire Aparecida Lopes Machado,
9 Superintendente da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação (SUCTI) e
10 Ludimila Gonçalves da Cruz que atuará como Secretária. Conferido o quórum regimental, o
11 Diretor-Presidente declarou aberta a Reunião e passou a palavra aos Conselheiros. **Informes**
12 **Gerais:** O Diretor-Presidente informou sobre sua participação e da Superintendente da SUCTI,
13 no Fórum do CONFAP, a realizar no Piauí, dias 06,07 e 08 de junho do corrente ano. E
14 estabeleceu que no próximo Fórum do CONFAP, o Diretor Vice-Presidente e o Superintendente
15 da SUAG participem e sucessivamente os demais membros de acordo com as temáticas de cada
16 Fórum. Discorreu sobre a Solenidade de assinatura do Termo de Ajustamento e Gestão - TAG
17 – desta Presidência entre os Auditores da DARES/CGDF, dia 17 de maio do corrente ano, que
18 contou com a presença dos servidores da FAPDF. Conforme já informado anteriormente na
19 444ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor e pelo processo 00193-00000770/2018-33 através
20 da Circular SEI-GDF n.º 3/2018 - FAPDF/PRES, enviada aos servidores para conhecimento, o
21 referido Termo, já havia sido celebrado eletronicamente, via SEI pelo processo n.º 00480-
22 00000500/2018-13, na data do dia 07 de maio do presente ano e que até o TAG ser contemplado
23 100%, o referido Termo será monitorado e cada área deverá apresentar os avanços, de cada
24 item que está sob sua responsabilidade, nas reuniões do Conselho Diretor. O Diretor-Presidente
25 fez um breve relato da aprovação do Relatório de Prestação de Contas de 2017 desta Fundação
26 pelo Conselho Superior, na 117ª Reunião, realizada dia 28 de maio de 2018, que foi aprovado
27 com algumas ressalvas pontuais, como por exemplo, que os próximos relatórios tenham
28 propositivas de gestão e não só orçamentária, fiscal e contábil. Além da aprovação os
29 conselheiros fizeram uma recomendação para que dois membros do Conselho Superior sejam
30 os relatores na elaboração de uma carta ao Excelentíssimo Senhor Governador, da importância
31 da FAP, de garantir o orçamento e uma série de pontos fortes e fracos a partir do relatório anual
32 de gestão. Aproveitando o Diretor – Presidente solicitou que as áreas técnica e administrativa,
33 elaborem o relatório final de gestão de 2015 a 2018, atendendo ao pleito do referido Conselho
34 e fiquem atentos e vigilantes com os investimentos da área fim e apresentem na próxima reunião
35 do Conselho Diretor tabela de gastos 2011 a 2018, evolução orçamentária da FAPDF, editais
36 com previsão de lançamento em 2018, lançados no exercício de 2017 e lançados no exercício
37 de 2018. Informes da SUCTI A Superintendente da SUCTI apresentou a título de informe o
38 Relatório SEI-GDF n.º 19/2018 – Processo SEI n.º 00193-00002087/2017-50 - Resultado da
39 Habilitação - análise das propostas apresentadas para promoção de eventos no mês de AGOSTO
40 de 2018, relativos ao Edital n.º 02/2018 – FAPDF - Apoio à Promoção, Realização e
41 Organização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação. Foram submetidas 28 (vinte
42 e oito) propostas para os eventos a serem realizados no mês de AGOSTO de 2018, após a análise
43 da documentação destas propostas, resultou-se em 19 (dezenove) habilitadas e 09 (nove) não
44 habilitadas. Por oportuno, apresentou também o Relatório SEI-GDF n.º 21/2018 – Processo SEI
45 n.º 00193-00002086/2017-13 Resultado da habilitação - análise das propostas apresentadas para
46 participação em eventos, cursos de curta duração e visitas técnicas no mês de AGOSTO de
47 2018, relativos ao Edital n.º 01/2018 – FAPDF. O presente Relatório apresenta o resultado da
48 habilitação da Seleção Pública referente ao EDITAL n.º 01/2018 – FAPDF - Apoio à
49 Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de natureza científica,
50 tecnológica e de inovação, após a análise da documentação realizada pela equipe técnica da

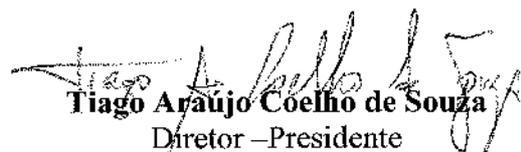


51 Coordenação de Bolsas e Eventos (COOBE) das propostas apresentadas por meio do SIGFAP
52 192 (cento e noventa e duas) propostas para os eventos no mês de AGOSTO de 2018, no
53 entanto, apenas 182 (cento e oitenta e duas) propostas foram consideradas para análise, uma
54 vez que 10 (dez) propostas foram enviadas de forma repetida pelos proponentes. Na Etapa I
55 foram **habilitadas** 102 (cento e duas) propostas, conforme item 14.1 do Edital nº 01/2018.
56 Somente para ciência que foi acatado o recurso de troca de coordenador antes da contratação,
57 do proponente MARCELO – beneficiário do PVE – Ed. 10/2017, conforme deliberado na
58 reunião 444ª do CD. Informa da não aprovação da proposta de José Getúlio da Silva – Ed.
59 02/2018 – evento de JULHO. Destacou, que conforme aprovação do recurso administrativo
60 interposto pelo proponente, na 444ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10/05/2018, o plano de
61 trabalho foi encaminhado para um terceiro parecerista, o qual avaliou a proposta, dando a nota
62 46 (quarenta e seis). Portanto, em que pese a aprovação do recurso administrativo, a proposta
63 não foi aprovada na análise de mérito, obtendo média 61 (sessenta e um). Consoante item 15.1.1
64 do Edital nº 02/2018, para ser classificada, a proposta deveria atingir pelo menos 70 (setenta)
65 pontos. **Pauta: I) Assinatura do TOA MRC Health Systems Research Networks, 04 (quatro)**
66 **propostas aprovadas**– A Superintendente da SUCTI, consultou os membros do conselho para
67 que possa realizar a Solenidade de assinatura dos TOAs com os 03 (três) contemplados, que já
68 estão em fase de contratação, tendo em vista que uma das proponentes está em atraso na
69 documentação devido readequação orçamentaria na proposta enviada. Evento a realizar na
70 Embaixada, conforme aprovado na 436ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, realizada em
71 22 de fevereiro de 2018. **O Conselho Diretor deliberou por unanimidade pela aprovação**
72 **no andamento da assinatura dos 03 (três) TOAs MRC que estão em fase de contratação e**
73 **a 4ª (quarta) assinatura seja realizada assim que solucionada sua pendência. II) Caso**
74 **omisso Edital 03/2018 Demanda Espontânea – Valor destinado a Custeio e Capital – A**
75 **Superintendente da SUCTI, apresentou o questionamento do Gerente de Projetos Científicos –**
76 **GEPRO da Coordenação Científica – COOTEC, no que concerne a seguinte situação: O item**
77 **9.1 do Edital estabelece que até 30% dos recursos devem ser destinados para despesas de capital**
78 **e 70% para despesas relativas à custeio. O item 9.2 estabelece que as propostas devem estar**
79 **inseridas respeitando as mesmas proporções do item 9.1. Desta forma, com esta redação do**
80 **item 9.1 presume-se que o proponente não seja obrigado a alocar exatos 30% para os itens de**
81 **capital. No entanto, ao lançar proposta no sistema (SIGFAP) se o proponente solicitar um valor**
82 **inferior aos 30% de capital, automaticamente o percentual de custeio aumentará (acima dos**
83 **70% estabelecidos no Edital). Considerando esta possibilidade, solicita a deliberação deste**
84 **Conselho quanto a respectiva situação (habilitação ou não habilitação das propostas**
85 **enquadradas na situação supracitada). O Conselho deliberou que a referida regra do item**
86 **9.1 não se aplique na fase de habilitação e sim na fase seguinte ou subsequente da etapa II**
87 **da análise de mérito técnico científico, quando deve ser conduzido uma análise entre o**
88 **projeto científico e a adequação orçamentária, conforme descrito no item 14.2.2.2 e bem**
89 **como item 14.2.2.3, do edital vigente. Sugerindo também que após a fase de análise do**
90 **mérito técnico científico, aquelas propostas que estejam em dissonância do percentual de**
91 **30% e 70%, sejam solicitados readequação do orçamento para que sejam assinados ao**
92 **TOAs, por 03 (três) votos a favor e 01 (um) contra pela SUAG. III) Caso omisso Edital**
93 **03/2018 – Demanda Espontânea – Declaração de residência – A Superintendente da SUCTI,**
94 **apresentou novo questionamento da Gerente de Projetos – GEPRO da Coordenação Científica**
95 **– COOTEC, que no período de submissão, alguns proponentes enviaram a declaração de**
96 **residência digitada, porém assinadas de próprio punho, solicitou orientação quanto o referido**
97 **em tela. O Conselho Diretor deliberou por aceitar a Declaração de Residência, tanto**
98 **manuscrita, como digitada, uma vez que se considerou a assinatura aposta no documento**
99 **digitado, válida como manuscrita, por dois votos a favor (Presidência e PROJUR) a dois**
100 **contra (SUAG e SUCTI), considerando que o voto do Presidente foi critério de**

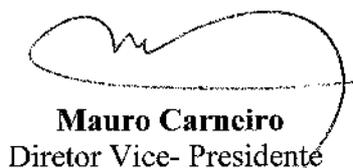




101 **desempate.** Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente declarou encerrada a reunião. E
102 para constar, eu, Ludimila Gonçalves da Cruz lavrei esta ata que vai por mim assinada, pelo
103 Diretor-Presidente e pelos demais membros do Conselho, após sua aprovação. Brasília/DF, 05
104 de junho de 2018.



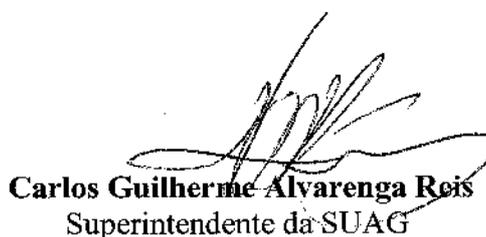
Tiago Araújo Coelho de Souza
Diretor - Presidente



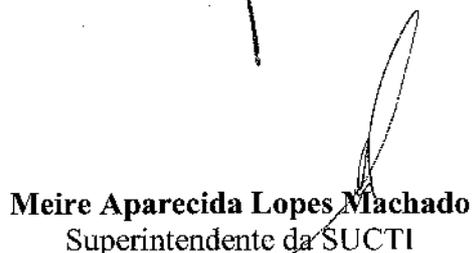
Mauro Carneiro
Diretor Vice- Presidente



Bruno Coelho Moreira
Chefe da PROJUR



Carlos Guilherme Alvarenga Reis
Superintendente da SUAG



Meire Aparecida Lopes Machado
Superintendente da SUCTI



Ludimila Gonçalves da Cruz
Secretária

